

Atual Situação da Política Cafeeira

Sob a presidência do sr. Renato Costa Lima, realizou-se uma reunião da Sociedade Rural Brasileira, destinada a debater a atual conjuntura cafeeira.

Inicialmente, com a palavra o presidente sr. Costa Lima, teceu ligeiras considerações em torno da atual situação da política cafeeira no país, referindo-se à atuação do Departamento do Café da entidade, que tem apresentado subsídios de valor à execução da política cafeeira governamental.

O sr. Plínio Cavalcanti de Albuquerque, diretor do Departamento do Café da Sociedade, esclarecendo o conceito de «quota de sacrifício», declarou, entre outras coisas, o seguinte:

«Na reunião da cafeicultura brasileira, convocada pelas associações paranaenses e que se realizou na semana passada na Confederação Rural Brasileira, foi aprovada uma moção de repulsa à constituição da quota de sacrifício.

Foi, nessa importante reunião, cujas conclusões foram aceitas pela Confederação, fixado o conceito da chamada quota de sacrifício. Por ela, entende a lavoura a retenção dos excedentes de café, à custa do cafeicultor, por tempo indeterminado.

A retirada de 40% da safra do comércio, para restabelecer o equilíbrio entre procura e oferta, por conta do produtor, é ônus insuportável, constitui sacrifício a que é economicamente não suporta.

Essa manifestação da lavoura, prosseguiu o sr. Plínio Cavalcanti, tornou-se necessária porque, através de algumas entrevistas dadas por dirigentes do I.B.C., verificasse a intenção maliciosa de se fazer sentir a impossibilidade da incidência da «quota de sacrifício» por ser ela inconstitucional.

De fato, executada como chegou a ser no passado, passando os excedentes de café para propriedade do governo, sem qualquer indenização, é medida manifestamente inconstitucional.

Mas, por certo, não é assim que ela se configura no Regulamento de Embarques, depois de ter aquêle instrumento disciplinador do escoamento da safra 57-58 ter sido desligado por meio de vetos da presidência da República e resoluções complementares do I.B.C..

Ela aparece, na série «Excedentes», como cafés retidos, por tempo indeterminado, armazenados em

sacaria nova, por conta do produtor. A indeterminação na retenção, e deverá ser por muitos anos, a não ser que sobrevenham fatos imprevisíveis que reduzam abruptamente a produção, é forte agravame para a cafeicultura que não se encontra em condições financeiras para suportá-la.

Reivindica a cafeicultura que a defesa do mercado, mediante o controle da oferta ou eliminação do comércio dos excedentes, se opere com os recursos dos ágios, vinculados por lei para esse fim, e não por conta do cafeicultor em qualquer de sua modalidade, ou entregando o café ou mantê-lo retido por tempo indeterminado.

Por unanimidade, na aludida reunião, ficou deliberado a repulsa da cafeicultura brasileira à execução da «quota de sacrifício», na modalidade em que se configura no Regulamento de Embarques, que lhe é tão ruínoza quanto à primitiva forma de pura entrega ao governo dos cafés excedentes».

A seguir, o sr. Renato Costa Lima, declarou que o problema do café, como sempre, deve ser examinado com todo cuidado e prudência, observando a entidade a cautela e coerência que têm caracterizado a sua tradicional conduta, em razão da qual tem contado sempre com o apóio e a consideração das autoridades. Leu, então, telegramas endereçados à entidade pelos srs. Juscelino Kubitschek, Jango Goulart, Ranieri Mazzilli e Armando Falcão, respectivamente presidente da República, presidente do Senado, presidente da Câmara dos Deputados e Líder da Maioria na Câmara, nos quais aquelas autoridades se manifestavam favoráveis à linha traçada pela Sociedade Rural Brasileira, para a defesa da economia cafeeira, mediante subsídios que poderão contribuir para a solução do problema.

A Sociedade Rural Brasileira, — concluiu, — continuará a defender os interesses da cafeicultura dentro de um plano elevado.

Telegrama ao Governador do Estado

Por fim, pela unanimidade dos presentes, aprovou a entidade o envio de telegrama ao governador do Estado, hipotecando solidariedade aos termos de entrevista concedida por s.ex.a à imprensa, recentemente, sobre problemas ligados à cafeicultura nacional, lastimando, outrossim, o fato de não ser eleivada em São Paulo a reunião de governadores, destinada a cuidar da atual conjuntura cafeeira, e, ainda, a idéia de sua transferência para o Rio de Janeiro, pois São Paulo seria, por motivos de ordem histórica e econômica, o local ideal para sua realização.

E' o seguinte o teor do telegrama:

«A Sociedade Rural Brasileira, tomando conhecimento dos fatos relacionados com a convocação por vossência, acolhendo sugestão do Governador do Paraná, de uma reunião de chefes do executivo dos Estados cafeeiros, para tratar da adoção de medidas tendentes a conjurar a grave crise que enfrentam os cafeicultores face a safra cuja colheita ora se processa, lamenta que tal reunião, marcada para o dia 10, nesta capital, não se efetivasse, por motivos estranhos à sua vontade. A pretendida transferência, do local naturalmente indicado para a reunião, não se justificava, não só por ser S. Paulo a capital do Estado de maior produção de café do país, como pode ter sido sugerido a vossência a sua convocação, em consequência da memorável entrevista que concedera à imprensa sobre o assunto em foco e que merecera nos seus objetivos, completa concordância dos governadores interessados. Esta entidade prevelece-se da oportunidade para reiterar a vossência seu integral apóio à atitude assumida em defesa das reivindicações dos cafeicultores paulistas e de todo país, consubstanciadas na referida entrevista, coincidentes, aliás, com os pontos de vista por ela sustentados, de longa data, e constantes de recentes resoluções da Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café».

Cia. TAMOYO de Armazens Gerais

SANTOS

Rua do Comércio, 76 - Caixa Postal, 1154 - Telefone: 2-5084

End. Teleg.: «ARMATAM»

ARMAZENS PRÓPRIOS

Rua Rodrigo Silva, 18 - Telefone, 4-5294